

**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



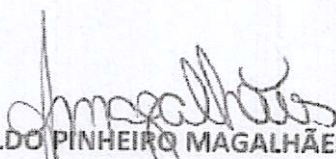
Ministério da Educação

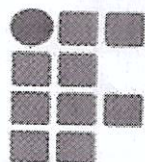
**EDITAL Nº 012/2018**  
**PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA**

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAES e o Edital nº 004/2017, publicado em 01º de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

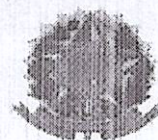
1. Estabelecer o quantitativo de vagas para o Programa Estudante Atleta, nos critérios estabelecidos no Edital nº 004/2018.
2. O quantitativo de vagas definido para cada campus encontra-se no Anexo I, deste Edital.
3. À Pró-Reitoria de Ensino reserva o direito de remanejar as vagas sobranes, em caso de o campus não utilizar a totalidade destinada por este instrumento.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018

  
**AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES**  
Pró-Reitor de Ensino  
Pró-Reitoria de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

EDITAL Nº 012/2018  
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA

QUANTITATIVO DE VAGAS

Campus	Número de Vagas
Assis Chateaubriand	4
Astorga	1
Barracão	1
Campo Largo	4
Capanema	2
Cascavel	2
Colombo	1
Coronel Vivida	1
Curitiba	19
Foz do Iguaçu	4
Goioerê	1
Irati	4
Ivaiporã	3
Jacarezinho	3
Jaguariaíva	2
Londrina	4
Palmas	15
Paranaguá	7
Paranavaí	5
Pinhais	2
Pitanga	1
Quedas do Iguaçu	1
Telêmaco Borba	5
Umuarama	6
União da Vitória	2
<b>Total</b>	<b>100</b>

Amarildo Pinheiro Magalhães  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-reitor de Ensino  
Portaria IFPR 1224/2017 - D.O.U. 2/10/2017  
Matrícula/SIPAE: 1802443